# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE JABORANDI | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |
| Contratos | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jaborandi**
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

**Câmara Municipal de Jaborandi**
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi




## PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, 9.032, por parte do participante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2019, de 14 de Novembro de 2019.

Resolvo HOMOLOGAR o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICAR como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada por LUIZ OSMAR DOS SANTOS FILHO, para a CONCESSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO de (01) Um Quiosque localizado na Praça Central “Orlando Junqueira de Oliveira”, numerado sob o nº. 5, bem como nas demais especificações e condições constantes deste Edital, sendo o valor total da proposta R$ 200,00 (Duzentos reais) mensais.Proceda-se o contrato e as despesas correspondentes.

Jaborandi, 26 de Dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DANIEL

Prefeito Municipal

## Contratos

CONTRATO Nº. 048/2019. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2019. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI E A FIRMA: NOROMIX CONCRETO S/A. Objeto: EXECUÇÃO DE 3.807,10M2 DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS DO MUNICÍPIO. Valor: R$ 133.593,00. Vigência: 60 dias. Jaborandi, 26 de Dezembro de 2019. Marcos Antônio Daniel - Prefeito Municipal.